



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.362

De 28 de dezembro de 2005

Projeto de Lei nº 141/05

Autor: Vereadora Juliana Andrião Damus

Denomina Rua Patrícia Rehder Esteves Rodrigues, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de dezembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA PATRÍCIA REHDER ESTEVES RODRIGUES**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "B", do loteamento denominado Jardim Magnólias II, com início na Rua "D" e término no balão de retorno do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

RODRIGO CUTIGGI
Secretário de Governo Interino

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.

.Processo nº 000.971/1988 – Guichê nº 037.369/2005 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de sexta-feira, 30.dezembro.2005 - Exemplar nº 19.307.

17:49 09/01/2006 000068 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL 990000000